



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/03/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 036/2023, de 10 de março de 2023.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 14 a 17/03/2023, do ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, DÍVIDA ATIVA, NORMATIVAS DO TCE E TEMAS RELEVANTES DO PODER PÚBLICO, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de março de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS